

REGULAMENTO

Campanha de Rematrícula – 2º Semestre de 2022

Válida para todos os cursos de educação a distância (EAD) e semipresenciais

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio do presente Regulamento, estabelece as condições que regerão os **alunos adimplentes** no período de rematrícula para os cursos de educação a distância (EAD) e semipresenciais, conforme abaixo:

1. Alunos adimplentes e sem qualquer tipo de pendência com a Instituição devem efetuar o aceite do Contrato de Rematrícula no período de **15/6/2022 a 11/7/2022**, efetuando o pagamento da rematrícula no prazo de **15/6/2022 a 11/7/2022**.

Obs.: alunos inadimplentes que se tornarem adimplentes nesse período somente terão direito a rematrícula se efetuarem o pagamento dos débitos até o dia **11/7/2022** e efetuarem também o pagamento da rematrícula até o dia **11/7/2022**.

2. O pagamento da matrícula não dispensa os procedimentos acadêmicos. Portanto, o aluno deverá confirmar sua matrícula, conforme Calendário Acadêmico. O Atestado de Matrícula estará disponível somente após a realização dos processos acadêmicos.
3. O Centro Universitário das Américas – FAM não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se não atender integralmente a este Regulamento.
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelas Diretorias Acadêmica e Financeira da Instituição.
5. A FAM se reserva o direito de não oferecer a presente Campanha se o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para a formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.